



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 018/2018

EMENTA: SUGERE ESTUDO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL DESTINADO À POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

OS VEREADORES QUE A PRESENTE SUBSCREVEM, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Assistência Social, sugerindo a realização de estudo de viabilidade orçamentária para instituição de programa social voltado à população idosa no âmbito município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o crescimento da população com 60 anos ou mais vem ocasionando, em nosso país, transformações na estrutura da família, da sociedade e das políticas públicas; e que a tendência de envelhecimento tem se tornado uma realidade cada vez mais representativa para as novas tomadas de decisões políticas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que a população idosa é valorizada quando há programas sociais que tem por objetivo garantir um processo de envelhecimento saudável, possibilitando a essa parcela da sociedade desenvolver atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO que nos municípios circunvizinhos de Entre Rios, como Santa Helena e Pato Bragado, existem leis municipais (anexas a esta indicação) que dispõe sobre a instituição de programa social visando o benefício da população idosa, como forma de valorização, socialização e desenvolvimento de novas potencialidades e capacidades;

SUGERIMOS, portanto, que o Executivo Municipal realize estudos de viabilidade orçamentária para que o município de Entre Rios do Oeste, também, possa instituir um programa social para o público da terceira idade.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

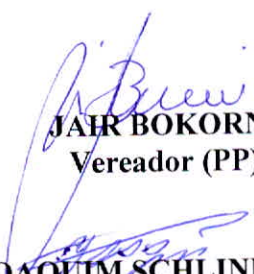
Estado do Paraná

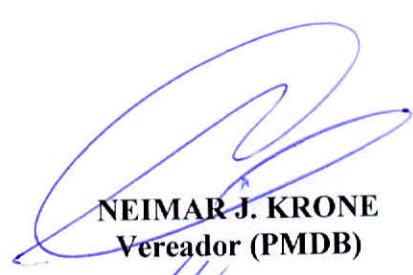
N/TERMOS

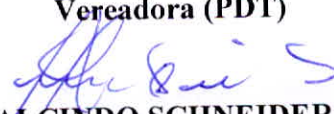
P/DEFERIMENTO.

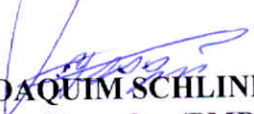
Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

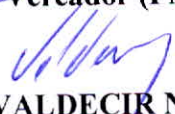

ALESSANDRA C. LUPGES
Vereadora (PDT)


JAIR BOKORNI
Vereador (PP)

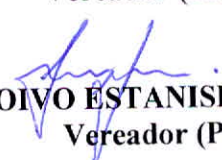

NEIMAR J. KRONE
Vereador (PMDB)


ALCINDO SCHNEIDERS
Vereador (PP)


JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vereador (PMDB)


VALDECIR NUNES
Vereador (PSD)


ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (PSDB)


LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (PSD)


VIRO LERNER
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em	22 / 10 / 18
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Secretário	Jair Bokorni
1º Secretário	